## D.R. DAS COMUNIDADES

## Despacho n.º 763/2006 de 1 de Agosto de 2006

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com os nºs 4 e 5 do artigo 1º do Decreto Regulamentar Regional nº 14/98/A, de 13 de Maio delego, na Técnica Superior de 2ª Classe, Maria de Fátima Silveira da Câmara Vargas, as seguintes competências:

- 1- Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;
- 2- Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.

17 de Agosto de 2006. - A Directora Regional das Comunidades, Alzira Maria Serpa Silva.